



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013-04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 721/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **TRASEG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.151.447/0001-00, com sede na rua Carlos Jacob Kieling, nº 110, sala 01, bairro Florestal, Lajeado/RS, para prestação de serviços técnicos de laudos de avaliação de 05 imóveis, ao valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Colinas/RS, 23 de abril de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal